



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI Nº 11/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

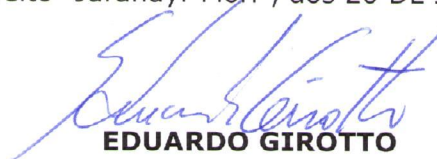
Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 5% (cinco por cento) nos vencimentos básicos dos servidores municipais, inclusive inativos.

Parágrafo Único. Não receberão o reajuste acima os professores ocupantes de cargo do magistério municipal, cujo cargo tiver carga horária de 40 (quarenta) horas semanais que terão como vencimento básico o valor de R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 20 DE JUNHO DE 2017.


EDUARDO GIROTTTO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é encaminhado a esta Casa de Leis em razão da necessidade de reposição inflacionária dos vencimentos básicos dos servidores municipais.

Pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal é direito dos servidores municipais a revisão geral anual a fim de evitar os efeitos maléficos da inflação nos rendimentos dos servidores, notadamente a perda do poder aquisitivo.

Ainda, é respeitado o prazo previsto no artigo 224, da Lei Municipal n. 107/2004.

O acumulado dos últimos 12 meses referente à inflação indicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) totaliza 3,35%.

Contudo, com a aprovação do presente Projeto de Lei, os servidores terão, além da reposição da inflação, um aumento real de 1,65% (um e sessenta e cinco por cento).

No mais, no intuito de atender o piso nacional dos professores estabelecido pela Lei Federal n. 11.738/2008, altera-se o vencimento básico para o cargo de professor cuja carga horária seja de 40 (quarenta) horas semanais, vez que os demais professores que desempenham jornada de 30 (trinta) horas semanais já recebem como vencimento básico o equivalente proporcional fixado pela lei federal supra mencionada.

Tendo em vista a crise econômica que acomete o país e a queda de arrecadação, neste momento, não há como se encaminhar projeto de lei visando a concessão de reajuste em patamar maior.

Sendo assim, certo de contar com o apoio e aquiescência de Vossas Excelências, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 20 DE JUNHO DE 2017.


EDUARDO GIROTO

Prefeito Municipal

Como achar a DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO apurada no mês após a reposição salarial de 2017

Servidores do Executivo	Vencimento Anterior	Proposta de Vencimento	Gratificação Anterior	Reflexo de Gratificação	Valor	Reflexo
Total dos últimos 12 meses	425.429,28	446.700,74		=	21.271,46	
R\$	R\$ 6.911.146,97	R\$ 425.429,28	446.700,74	0,00	21.271,46	0,00
						Reajuste + Reflexo
						21.271,46

*** Os valores acima estão demonstrados em moeda corrente "REAL".

Observação: proposta de reajuste salarial corresponde a 5,00 (Inflação - IBGE)

Lutécia-SP, 20 de junho de 2017.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
Contador - CRC 1SP210027/O-7

MUNICÍPIO DE LUTECIA

PRAÇA ARLINDO EIRAS, 125 - CENTRO - CEP 19750-000 - LUTECIA/SP
CNPJ: 44.544.880/0001-32

ANEXO II: ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
Projeto de Lei que Dispõe autoriza o Poder Executivo a conceder
reajuste nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências

% inss patronal	0,2289
Alíquota FGTS	0%
Unidade de Férias	7
Unidade de 13º	7

ESTIMATIVA - 2017

	Reajuste Salarial	Férias	1/2 Férias	13º	FGTS	INSS patronal	Total Geral
Jun	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Jul	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Ago	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Set	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Out	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Nov	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Dez	21.271,46	12.408,35	6.204,18	12.408,35	0,00	11.969,72	64.262,06
Total	148.900,22	12.408,35	6.204,18	12.408,35	0,00	41.183,94	221.105,04
							Média / mês
							31.586,43

(10 meses)

% inss patronal	0,2289
Alíquota FGTS	8%
Unidade de Férias	12
Unidade de 13º	12

ESTIMATIVA - 2018

	Reajuste Salarial	Férias	1/2 Férias	13º	FGTS	INSS patronal	Total Geral
Jan	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Fev	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Mar	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Abr	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Mai	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Jun	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Jul	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Ago	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Set	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Out	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Nov	21.271,46				0,00	4.869,04	26.140,50
Dez	21.271,46	21.271,46	10.635,73	21.271,46	0,00	17.041,53	91.491,74
Total	255.257,52	21.271,46	10.635,73	21.271,46	0,00	70.601,04	379.037,21
							Média / mês
							31.586,43

(12 meses)

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

PRAÇA ARLINDO EIRAS, 125 - CENTRO - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP
CNPJ: 44.544.880/0001-32

ESTIMATIVA - 2019						% inss patronal		Aliquota FGTS	
Reajuste Salarial	Férias	1/2 Férias	13º	FGTS	INSS patronal	Total Geral			
Jan	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			0,2289
Fev	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			8%
Mar	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Abr	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Mai	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Jun	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Jul	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Ago	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Set	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Out	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Nov	21.271,46			0,00	4.869,04	26.140,50			
Dez	21.271,46	21.271,46	21.271,46	0,00	17.041,63	91.491,74			
Total	256.257,52	10.635,73	21.271,46	0,00	70.601,04	379.037,21	12		Média / mês

(12 meses)

Lutécia-SP, 20 de junho de 2017.


ADILSON FERREIRA DE ARAUJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

ANEXO III

Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Conceder reajuste nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências.

(DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, DE 04.05.2000)

1.-) IMPACTO com a nova proposta:

1.1.- Base de Cálculo

Gastos com pessoal no Exercício de 2017 – Relatório de Gestão Fiscal – art. 54 e 55

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
2016 – 2º. Quadrimestre	14.813.705,69	7.838.204,88	52,91%
2016 – 3º. Quadrimestre	15.705.881,46	7.340.613,25	46,74%
2017 – 1º. Quadrimestre	15.840.191,23	6.908.787,91	43,62%
Maio de 2017	15.919.846,73	6.911.146,97	43,41%

2.- CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO

2.1. – A descrição dos valores abaixo e seus respectivos percentuais, comprovam a adequação dos mesmos à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000).

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
Total da Folha até o Mês de Maio de 2017	15.919.846,73	6.911.146,97	43,41%
Proposta	221.105,04	7.132.252,01	44,80%

Observação: O calculo foi efetuado com base na despesa e receita do Mês de maio de 2017 podendo sofrer alterações caso o valor de arrecadação aumente ou diminua no decorrer do exercício.

Lutécia-SP, 20 de junho de 2017.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

ANEXO IV - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Conceder reajuste nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências.

EXERCÍCIO DE 2017

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	(A)
RCL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$ 18.202.000,00	(B)
CUSTOS DA NOVA DESPESA EM 2017 – PREVISÃO	R\$ 221.105,04	(C)
Menos (Deduções da Folha já Existente)		(D)
CUSTO LIQUÍDO DA NOVA DESPESA EM 2017	R\$ 221.105,04	E=(C-D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.....	1,21%	(E / B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO.....	1,21%	(E/ B)

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE MAIO DE 2017 MAIS IMPACTO.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA PREVISTA 2017:	R\$ 18.202.000,00
DESPESA COM PESSOAL MAIO 2017	R\$ 6.911.146,97
CUSTO DA NOVA DESPESA EM 2017 – PREVISÃO	R\$ 221.105,04
CUSTO ATUAL MAIS AUMENTO	R\$ 7.132.252,01
% DE GASTO COM PESSOAL	39,18%

POSIÇÃO ATUAL DE GASTO COM PESSOAL

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE MAIO DE 2017.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA:	R\$ 15.919.846,73
DESPESA COM PESSOAL COM A NOVA DESPESA	R\$ 7.132.252,01
% DE GASTO COM PESSOAL	44,80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

EXERCÍCIO DE 2018

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	(A)
VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	R\$18.202.000,00	(B)
CUSTOS DA NOVA DESPESA EM 2018 – PREVISÃO	R\$ 379.037,21	(C)
Menos (Deduções da Folha já Existente)	R\$ 0,00	(D)
CUSTO LIQUÍDO DA NOVA DESPESA EM 2018	R\$ 379.037,21	E=(C-D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.....	2,08%	(E / B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO.....	2,08%	(E / B)

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE EM 2018.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA PREVISTA 2018:	R\$ 18.202.000,00
DESPESA COM PESSOAL 2017	R\$ 7.132.252,01
CUSTO DA NOVA DESPESA EM 2018 – PREVISÃO	R\$ 379.037,21
CUSTO ATUAL MAIS AUMENTO	R\$ 7.511.289,22
% DE GASTO COM PESSOAL	41,27%

POSIÇÃO ATUAL DE GASTO COM PESSOAL

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE DE 2017.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA:	R\$ 15.919.846,73
DESPESA COM PESSOAL COM A NOVA DESPESA	R\$ 7.511.289,22
% DE GASTO COM PESSOAL	47,18%

EXERCÍCIO DE 2019

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	(A)
VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	R\$18.202.000,00	(B)
CUSTOS DA NOVA DESPESA EM 2019 – PREVISÃO	R\$ 379.037,21	(C)
Menos (Deduções da Folha já Existente)	R\$ 0,00	(D)
CUSTO LIQUÍDO DA NOVA DESPESA EM 2019	R\$ 379.037,21	E=(C-D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.....	2,08%	(E / B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO.....	2,08%	(E / B)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE EM DE 2019.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA PREVISTA 2019:	R\$ 18.202.000,00
DESPESA COM PESSOAL 2018	R\$ 7.511.289,22
CUSTO DA NOVA DESPESA EM 2019 – PREVISÃO	R\$ 379.037,21
CUSTO ATUAL MAIS AUMENTO	R\$ 7.890.326,43
% DE GASTO COM PESSOAL	43,35%

POSIÇÃO ATUAL DE GASTO COM PESSOAL

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE DE 2018.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA:	R\$ 15.919.846,73
DESPESA COM PESSOAL COM A NOVA DESPESA	R\$ 7.890.326,43
% DE GASTO COM PESSOAL	49,56%

Lutécia-SP, 20 de junho de 2017.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Premissas / metodologias:

Para 2017:

Despesas previstas proposta com base no Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Conceder reajuste nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências mais encargos sociais, serão suportados em conformidade com o parágrafo 1.º do artigo 17 da Lei Complementar 101/00 com valores previstos em Lei Orçamentária Anual. Os reflexos decorrentes da criação serão apurados sobre os vencimentos dos servidores, apurados conforme memória de cálculo em anexo, e tratam-se dos reflexos e encargos sociais gerados sobre a folha de salários dos servidores. O reflexo trata-se basicamente do INSS patronal.

Para 2018:

Despesas previstas considerando os valores apurados no exercício anterior (reflexos e encargos sociais), em conformidade com o parágrafo 1.º do artigo 17 da Lei Complementar 101/00 valores previstos no orçamento anual bem como correção inflacionária – IPCA (IBGE).

Para 2019:

Despesas previstas considerando os valores apurados no exercício anterior (reflexos e encargos sociais), em conformidade com o parágrafo 1.º do artigo 17 da Lei Complementar 101/00 valores previstos no orçamento anual bem como correção inflacionária – IPCA (IBGE).

Lutécia-SP, 20 de junho de 2017.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7